

Canoas, 11 de março de 2026

De: SETOR DE INFORMÁTICA

Para: PROCURADORIA

MEMORANDO USIMOAC (DIGITAL)

Segue abaixo novo Termo de Referência, conforme solicitado:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADOR SERVIDOR DE REDE

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a locação de 02 (DOIS) servidores de rede, incluindo suporte técnico durante o período de 12 meses, com as especificações detalhadas abaixo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** elaborado pelo setor demandante, que identificou a necessidade de **modernização e garantia da disponibilidade da infraestrutura de rede e armazenamento de dados do órgão**.

A locação da solução foi considerada **mais vantajosa economicamente** quando comparada à aquisição direta dos equipamentos, considerando:

- atualização tecnológica mais rápida;
- redução de custos com manutenção;
- substituição imediata em caso de falhas;
- suporte técnico especializado durante toda a vigência contratual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende:

- disponibilização de **02 servidores físicos em rack**;

- instalação física e configuração inicial. Não inclui o sistema operacional;
- disponibilização de trilhos e acessórios para montagem em rack;
- suporte técnico durante todo o período contratual;
- manutenção corretiva;
- substituição de hardware defeituoso;
- atualizações de firmware e drivers essenciais.

A solução deverá garantir **alta disponibilidade, confiabilidade e segurança operacional** para os serviços de TI do órgão.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIDOR

Cada servidor a ser locado deverá ser novo ou seminovo e atender às seguintes especificações mínimas. Padrão atual é Dell, mas pode ser qualquer marca com qualidade equivalente:

- Formato: 1U (Rackmount)
- Processadores: 2x Processadores Intel Xeon com 8 núcleos cada
- Memória RAM: 384 GB DDR3 RDIMM ECC
- Armazenamento: 4x Discos de 1TB SSD SATA
- Placa de Rede: Quad Port 1GB
- Fontes de Alimentação: 2 fontes redundantes de 750W
- Gerenciamento: iDRAC Enterprise
- Acessórios: Trilhos e Bezel incluídos para instalação em rack

4.1 QUANTIDADE: 02 (DUAS) UNIDADES

5. PRAZO DE LOCAÇÃO

O prazo de locação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

6. SUPORTE TÉCNICO

A empresa contratada deverá prestar suporte técnico durante todo o período de vigência do contrato, incluindo:

- Atendimento remoto e/ou presencial para resolução de problemas técnicos;
- Substituição de hardware defeituoso, caso necessário;
- Atualizações de firmware e drivers essenciais.

O suporte deverá ser prestado dentro dos seguintes prazos:

- Atendimento remoto: até 4 horas após o chamado;
- Atendimento presencial: até 24 horas após o chamado, caso não seja possível resolver o problema remotamente;
- Substituição de peças: até 72 horas após o diagnóstico de necessidade.

7. CONDIÇÕES GERAIS

A empresa contratada deverá garantir que o servidor locado estará em perfeito estado de funcionamento e que todas as peças e componentes serão originais e compatíveis com a marca e modelo fornecidos. Além disso, o servidor deverá ser entregue em até 05 (CINCO) dias úteis após a assinatura do contrato, devidamente configurado para instalação em rack, conforme as especificações técnicas mencionadas.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratual será realizada conforme as seguintes etapas:

Após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Fornecimento (ou Nota de Empenho), a Administração notificará formalmente à Contratada para agendar a entrega no CDP da Casa.

No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da Ordem de Fornecimento, a Contratada deverá entregar, instalar em rack, conectar (energia e rede) e configurar os dois servidores no CPD da Câmara Municipal, incluindo acesso ao iDRAC Enterprise. Não inclui o Sistema Operacional.

Serão realizados testes conjuntos de funcionamento e performance, sendo emitido o **Termo de Recebimento Provisório** após aprovação da fiscalização.

Aprovado o recebimento provisório, iniciará oficialmente a locação e a prestação contínua do suporte técnico 24x7 pelo período de 12 (doze) meses.

Durante toda a vigência, a Contratada manterá os servidores em perfeito funcionamento, com substituição imediata de peças defeituosas quando necessário.

Ao término do contrato, a Contratada providenciará a desinstalação, suporte à migração de dados (quando solicitado) e retirada dos equipamentos em até 10 (dez) dias úteis, ocasião em que será emitido o **Termo de Recebimento Definitivo**.

Caso sejam identificadas inconsistências, defeitos ou desconformidades, a contratada será notificada para realizar os ajustes ou substituições necessárias no prazo estabelecido pela Administração.

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será exercida por Fiscal do Contrato (titular e suplente) formalmente designado por Portaria da Presidência da Câmara Municipal. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto à plena execução do objeto contratado, permanecendo esta responsável pela qualidade, funcionamento e suporte dos equipamentos fornecidos durante toda a vigência contratual.

Compete ao Fiscal do Contrato:

- Acompanhar a instalação e o recebimento provisório e definitivo dos servidores;
- Monitorar o cumprimento de suporte técnico (atendimento remoto em até 4 horas e presencial em até 24 horas);
- Verificar mensalmente a disponibilidade mínima dos servidores (99,5%);
- Gerenciar e registrar todos os chamados técnicos;
- Atestar mensalmente a regular prestação dos serviços, sendo esta atestação condição indispensável para o pagamento;
- Registrar ocorrências e propor a aplicação de penalidades quando cabível;
- Elaborar relatório final de execução contratual.
- Os registros de acompanhamento poderão ser realizados por meio de relatórios, registros administrativos, comunicações eletrônicas ou outros meios formais adotados pela Administração.
- Caso sejam identificadas falhas na execução do contrato, a contratada será formalmente notificada para adotar as medidas corretivas necessárias dentro do prazo estabelecido pela Administração.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer e instalar servidor com as especificações exigidas. Não é obrigada a fornecer e configurar sistema operacional.
- Garantir o funcionamento do servidor durante o período de locação.
- Prestar suporte técnico conforme descrito.
- Substituir, sem custos adicionais, qualquer peça e/ou equipamento defeituoso.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Pagar pontualmente o valor mensal acordado pela locação do servidor.
- Garantir acesso ao local para instalação e manutenção do equipamento.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A escolha da empresa será baseada no menor preço global para a locação e suporte do servidor que atenda integralmente às especificações técnicas exigidas. Serão desclassificadas propostas que não atendam às especificações ou que não apresentem condições técnicas adequadas, principalmente para o suporte no tempo estipulado.

13. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a locação do servidor será baseado em pesquisas de mercado, considerando o custo de locação de servidores com especificações semelhantes e o suporte técnico envolvido.

14. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação de nota fiscal até 15 dias após sua emissão e validação dos serviços prestados.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e conveniência da administração pública, respeitadas as disposições legais.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas ou omissões neste Termo de Referência serão resolvidas pela equipe técnica da contratante.



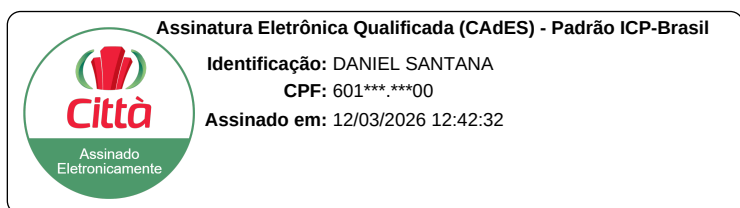
**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (90EFD1B80EFD41F7) no site:
<https://citta.click/90EFD1B80EFD41F7>

MEMORANDO USIMOAC (DIGITAL)		Autenticação
Protocolo 006191 de 12/03/2026 12:42:37		 90EFD1B80EFD41F7
Documento	Processo	
000008 / 2026	-	



Hash do documento (SHA-256): 3096a5f972cd62e6da80c82b8524b0a066679042869e9fb8267b8903c68561b7

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.